



CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Mestrado

EDITAL Nº 01/2024 – PPGEE - Estudante Especial

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - Mestrado

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - Mestrado, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais no curso para o primeiro período letivo de 2024.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site [<http://www.uel.br/proppg/inscrições>] e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item **“Documentos para Inscrição”**, deste edital.

I. CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS/2024
Período para solicitar isenção do preço público de Inscrição (doador de sangue e prestação de serviço eleitoral)	05/02 até 06/02
Resultado dos pedidos de isenções	08/02
Período para recurso ao resultado das isenções	09/02
Resultado do recurso das isenções	16/02
Período de Inscrição para ingresso como “Estudante Especial” no 1º semestre letivo de 2024 nos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu – Sistema Web.	19/02 até 21/02
Publicação do Edital com o resultado da seleção para ingresso como “Estudante Especial” nos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu, no 1º semestre letivo de 2024.	27/02



Período de matrícula de “Estudante Especial” para o 1º semestre letivo de 2024 nos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu	29/02 até 01/03
Entrega pessoalmente ou envio, via SEDEX, da documentação para confirmação de matrícula	até 01/03
<i>Início do 1º período letivo de 2024 para os Programas de Pós- Graduação Stricto sensu.</i>	04/03

II. DISCIPLINAS OFERTADAS

Código	Disciplina	Créd/Hrs	Horário	Docente Responsável	Vagas
2ELE277	T.E. Redes Neurais Recorrentes e Generativas	3 – 45	SEG 7h30 às 10h	Leonimer Flávio de Melo	10
2ELE105	Processo Estocástico aplicado à Engenharia Elétrica	3 – 45	SEG 14h às 16h30	Jaime Jacob	10
2ELE071	T.E. em Teoria, simulação e implementação da estimação ótima de estados	2 – 30	TER 7h30 às 9h10	Francisco Granziera Jr	10
2ELE112	Técnicas, Métodos e Análise de Sistemas de Telecomunicações	6 – 90	TER 14h às 18h	Taufik Abrão	10
2ELE077	T.E. em Fontes Renováveis e Alternativas de Energia Elétrica	4 – 60	TER e QUI 10h às 12h	Juliani Chico Piai Paiva	10
2ELE068	T.E. em Circuitos Eletrônicos Para Instrumentação	3 – 45	QUA 10h às 12h30	Maria Bernadete de Moraes França	10
2ELE048	Seminários	1 – 15	QUA 19h30 às 20h20	José Alexandre França	10
2ELE106	Sistemas Lineares e Matrizes	3 – 45	QUI 10h às 12h30	Marcelo C. Tosin	10
2ELE066	T.E. em Otimização Linear	3 – 45	QUI 14h às 16h30	Luis Alfonso Gallego Pareja	10
2ELE076	T.E. em Engenharia Neural	3 – 45	QUI 19h às 22h	Eddy Küegrer	10
2ELE109	Eletrônica de Potência	3 – 45	SEX 8h às 10h30	Newton Silva	10
2ELE051	Métodos procedimentos e técnicas de pesquisa	2 – 30	SEX 10h30 às 12h10	Maria Bernadete de Moraes França	10
2ELE059	T.E. em Automação e Controle	3 – 45	SEX 14h às 16h30	Willian R. Bispo M. Nunes	10

III. ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

Tem direito à isenção do recolhimento do preço público de inscrição o/a candidato/a que comprovar, nos termos deste Edital, as seguintes condições:

3.1 Cumprir o disposto na Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviço no período eleitoral).

a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por



um período de 2 (dois) anos a contar da data em que a ele fez jus, conforme Lei 19196-26 de outubro 2017;

b) O requerente deverá preencher, **digitar** o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral do Paraná, encaminhar no período de 05 a 06 de fevereiro de 2024, para o e-mail spgctu@uel.br digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção_nome do requerente_aluno_especial_PEE-MEEL”.

c) o candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 08 de fevereiro de 2024;

d) o candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2024, pelo e-mail spgctu@uel.br

e) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será enviado para o e-mail do(a) requerente a partir das 17h do dia 16 de fevereiro de 2024.

3.2 Cumprir o disposto na Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para quem tiver realizado (duas) doações de sangue a órgão o oficial de saúde ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação deste Edital;

b) O requerente deverá preencher, **digitar** o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação que realizou duas doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data de publicação deste edital (02/02/2023), emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de 05 a 06 de fevereiro de 2024, para o e-mail spgctu@uel.br digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção_nome do requerente_aluno_especial_PEE-MEEL”.

c) o candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 08 de fevereiro de 2024;

d) o candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2024, pelo e-mail spgctu@uel.br

e) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será enviado para o e-mail do(a) requerente a partir das 17h do dia 16 de fevereiro de 2024.

IV. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.



2) **Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para o endereço spgctu@uel.br.** A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Documentos a serem enviados para o e-mail: spgctu@uel.br, em formato pdf em um único arquivo, com o assunto: "**inscrição MESTRADO em Engenharia Elétrica - Nome do Candidato**", para homologação da inscrição:

- a) ficha de inscrição preenchida, disponível em: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes>
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e dois reais) – **conforme instruções no Boleto**;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) cópia do histórico escolar da Graduação;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau;
- i) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

3) O pagamento do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado **até o dia 21/02/2024, atendendo o horário determinado** neste edital, **pois é necessário enviar o boleto quitado, junto aos documentos exigidos.**

4) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos de cada curso; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.**

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**



V. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora do programa que avaliará os documentos do candidato assim como as disciplinas escolhidas, seguindo a prioridade e o máximo de créditos permitidos (12 créditos) para estudante especial. Em caso de choque de horário entre as disciplinas escolhidas, será respeitada a prioridade indicada pelo candidato.

VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 27 de fevereiro de 2023, a partir das 16h**, por meio de Edital a ser publicado via internet: <http://www.uel.br/pos/meel/> e <https://sites.uel.br/proppg/editais/>. Não será informado resultado por telefone.

VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição (<https://sistemas.uel.br/portaldepos/>), entre os dias 29 de fevereiro e 01 de março de 2024. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (M),
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula:
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.



Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do primeiro semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.

Até o final do semestre estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web e entregar pessoalmente (com agendamento pelo e-mail spgctu@uel.br) ou enviar, via SEDEX, os documentos para efetivar a matrícula, com data de postagem até 01 de março de 2024, para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Centro de Tecnologia e Urbanismo/CTU
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - Mestrado
Rodovia Celso Garcia Cid – PR445, Km380 – Campus Universitário
Caixa Postal 10.011 – CEP: 86057-970
Londrina/PR.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - Mestrado, <http://www.uel.br/pos/meel/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - Mestrado da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 02 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Francisco Granziera Junior
Coordenador do Programa de
Pós-graduação em Engenharia Elétrica - Mestrado
Universidade Estadual de Londrina